

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**  
**Nº 137/2019**

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do contrato de gestão com o Governo do Estado da Bahia - SESAB, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.344.038/0013-31, com endereço a Avenida Getúlio Vargas, nº 476, Sala 16, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP 44001192, neste ato representada por seu presidente o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04 e RG nº 107300958, doravante denominada **LOCATÁRIO** e, do outro lado, **BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob 08.282.007/0001-03, com sede na Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330, Zona ZL 1, Lote 492, Quadra 183, Distrito Industrial, João Pessoa-PB, representada, neste ato, pelos sócios, a Sr<sup>a</sup>. **Maria Eugênia Maia Magalhães**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5490279 SSP/PE, inscrita no CPF nº 03175653464, residente e domiciliada na Rua Hipólito Braga, nº 181, Apart. 3202, Rosarinho, Recife/PE, CEP 52.041-310 e o Sr. **José Miguel Grasa Gibanel**, espanhol, divorciado, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade de estrangeiro nº RNE-V201178-P, inscrito no CPF nº 214.354.288-70, portador da Cédula de Identidade nº 9596801 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Antônio Falcão, nº 668, Boa Viagem, Apart. 803, Recife/PE, CEP 52.041-310, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes celebraram em 11 de setembro de 2019 o Contrato Locação nº 137/2019, tendo como objeto a locação de analisador automático para bioquímica modelo BA 400, para 400 testes/hora e mais 260 testes/hora com ISE (NA,K,CL) fabricante Biosystems, onde acomoda sistema para Osmose Reversa e Sistema de Purificação de Água, computador, Nobreak, impressora e monitor, com aparelho reserva Analisador de Bioquímica A-15, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Município de Feira de Santana, Bahia, conforme proposta da LOCADORA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de setembro de 2020 a se findar em 11 de setembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Feira de Santana, Bahia, 11 de setembro de 2020.

Mardelino Sousa  
Presidente  
INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

---

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE**

**JOSE MIGUEL GRASA**

**GIBANEL:21435428870**

Assinado de forma digital por JOSE  
MIGUEL GRASA GIBANEL:21435428870  
Dados: 2020.12.01 12:57:49 -03'00'

---

**BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E  
HOSPITALARES LTDA**

**Testemunhas:**

---

**Nome:**

**CPF:**

---

**Nome:**

**CPF:**



De: Silvia Herranz  
Diretoria Administrativa – UPA Feira de Santana

Para: Jurídico

**Assunto: Solicitação de 2º Aditivo de Prazo Contratual  
Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares LTDA  
CNPJ: 05.885.648/0001-06**

Vimos, por meio deste solicitar 2º aditivo para do ampliação do prazo contratual referente ao Contrato CTR 137/2019 por mais 12 (doze) meses com início 11/09/2020 e término 10/09/2021 firmado entre **Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Pesquisa**, que tem por objeto a locação de analisador automática para bioquímica modelo BA 400 para 400 testes/hora e mais 260 testes/hora com ISE em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento Feira de Santana.

Salvador, 10 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

---

Silvia Herranz  
Diretoria Administrativa  
UPA Feira de Santana



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 08.282.077/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:47 do dia 20/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2020.

Código de controle da certidão: **C3F7.EC89.63F6.394B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **DE15.6221.304C.7C24**

Emitida no dia 27/08/2020 às 11:22:32

Nome Empresarial:

**BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**

Endereço:

**MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS**

Número:

**330**

Complemento:

**ZONA: ZL1 LOTE: 492  
QUADRA: 183**

Bairro:

**DISTRITO INDUSTRIAL**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58082-228**

Inscr. Estadual:

**16.149.605-9**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**08.282.077/0001-03**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 27/07/2020  
Hora: 16:54

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/045848

Nº de Controle de Autenticação

522.515.375.529

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 08282077000103		Nome do Contribuinte BIOSYSTEMS NE COM.DE PROD.LAB.E HOSPITALARES LTDA			
Endereço RUA MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS		Número 00330	Apto/Sala	Bloco	Complemento ZONA ZL 1 LOTE 492 QD.183
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58082228	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 97732-2

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 27/07/2020 16:54:25

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.282.077/0001-03

**Razão Social:** BIOSYSTEMS NE COM DE PROD LABE HOSP LTDA

**Endereço:** R MARIA RUFINO DOS SANTOS MEDEIROS 330 ZL1 LT492 QD 183 /  
DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB / 58082-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2020 a 17/09/2020

**Certificação Número:** 2020081902584512691679

Informação obtida em 19/08/2020 08:40:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.282.077/0001-03  
Certidão n°: 19797857/2020  
Expedição: 11/08/2020, às 09:29:39  
Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIOSYSTEMS NE COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.282.077/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.